



Parecer Nº 2/2026 ao Projeto de Resolução Nº 4/2026

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 04/2026, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a criação da "Medalha 140 Anos de Cordeirópolis", destinada a homenagear pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município, em sua trajetória de vida e área de atuação.

A proposição estabelece, ainda, os critérios para concessão da honraria, sua forma de outorga por meio de Decreto Legislativo, bem como prevê que as despesas decorrentes correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

No que tange à análise de constitucionalidade e legalidade, compete a esta Comissão manifestar-se quanto à adequação da matéria às normas vigentes, especialmente no que se refere à competência legislativa, iniciativa e forma.

A matéria tratada insere-se na competência dos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

No âmbito municipal, a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal asseguram ao Poder Legislativo a competência para dispor sobre sua organização interna, sendo o Projeto de Resolução o instrumento normativo adequado para tal finalidade.

Verifica-se, ainda, que a iniciativa da proposição é legítima, uma vez que foi apresentada pela Mesa Diretora, conforme previsão regimental.

Ademais, a proposta não implica criação de cargos, aumento de despesa com pessoal ou qualquer afronta aos princípios da Administração Pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



Dessa forma, não se vislumbram vícios de ordem constitucional, legal ou de iniciativa que impeçam a regular tramitação da matéria.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão, opino pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Resolução nº 04/2026, não encontrando óbices à sua tramitação.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada na forma regimental, manifestando-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Resolução nº 04/2026.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 1 de abril de 2026

Vilson Natal Caleffi
Vereador – União Brasil

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador – MDB

Deize Cristina Bettin Carron
Vereadora - Progressista



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=T7VF-6J87-Z39N-R5DZ>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T7VF-6J87-Z39N-R5DZ